

PORTARIA Nº3331/2016

**CONCEDE LICENÇA A FUNCIONÁRIO,
PARA CONCORRER A MANDATO
ELETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, conforme Processo nº355/2012, e em especial a Lei Complementar 37/2014 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais, artigo 115 e na legislação eleitoral vigente **CONCEDE LICENÇA** ao Senhor **GILBERTO VALDIR BUTTENBENDER**, matrícula nº1005, Agente Comunitário de Saúde – PACS e PSF, exercendo suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para concorrer a cargo eletivo, a contar de **02 de julho de 2016**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
01 DE JULHO DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.